



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, 26 de fevereiro de 2026 - Quinta-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SMMA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº [001/2026]

A Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando a impossibilidade de identificação pessoal do infrator no ato da fiscalização realizada em 23 de fevereiro de 2026, faz saber a eventuais interessados, proprietários lindeiros e à coletividade que:

1. DA INFRAÇÃO CONSTATADA: Foi lavrado o **Auto de Infração Ambiental nº 001/2026** contra **AUTOR DESCONHECIDO**, em virtude da constatação de poluição hídrica com consequente **mortandade de espécimes da fauna aquática** no curso d'água denominado Arroio Bonito, nas proximidades do conhecido popularmente como “Bar do Tiririca” na Localidade de Linha Pedregal no Município de Tunas/RS, coordenadas geográficas 29°5’11’’S 52°54’53’’W.

2. DO ENQUADRAMENTO: A conduta configura, em tese, violação ao **Art. 54 da Lei Federal nº 9.605/1998** e ao **Art. 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008**, sujeitando o responsável às sanções de multa administrativa, reparação do dano e demais medidas acauteladoras.

3. DO PRAZO PARA DEFESA: Ficam os eventuais responsáveis ou interessados **NOTIFICADOS** de que dispõem do prazo de **20 (vinte) dias**, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentar Defesa Prévia ou manifestação por escrito junto ao protocolo desta Secretaria, situada na Rua Carolina Schmitt, 382, Centro – TUNAS-RS, sob pena de preclusão e prosseguimento do processo à revelia.

4. DO ACESSO AOS AUTOS: A cópia integral do Auto de Infração e do Laudo Técnico de Constatação de Dano Ambiental encontra-se à disposição para consulta na Secretaria citada.

Tunas-RS, 26 de fevereiro de 2026.

Eng. Cássio Wild dos Santos

Fiscal Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente